MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

21 DE ABRIL DE 2009

ACTA Nº 8

------Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de 2009, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Sr. Eng. Ricardo Pereira Alves e com a presença dos Senhores Vereadores, Sr. Dr. Avelino Pedroso, Sr. Dr. António Gonçalves Cardoso, Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Srª Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva, Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.----------

------O Senhor Presidente informou o Executivo que o Senhor Vereador Luis Paulo Costa, não pôde estar presente, por motivos profissionais.----------

------Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

------Teve a palavra o Senhor Vereador Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, que pediu uma vez mais, para lhe serem entregues os documentos das Eólicas, referentes aos acórdãos feitos pela Câmara.----------

------Usou da palavra o Senhor Vereador **Fernando Manuel Carvalho Castanheira**, que saudou os presentes e disse querer referir-se a algumas questões, relacionadas com a vila de Côja; "em primeiro lugar, uma chamada de atenção para os passeios na obra do prolongamento da Av. Padre Vicente, que ainda não foram feitos; os trabalhadores já abandonaram o local e não se sabe se os passeios irão ser feitos, nem por quem. Chamar também a atenção para a necessidade que há de implantação de postes eléctricos naquela zona.----------

------Queria ainda perguntar da possibilidade de alteração da circulação automóvel na vila de Côja – com o fim das obras na Av. Da Igreja, e agora que esta já está aberta ao trânsito, não seria possível tirar o trânsito da Rua do Adro?----------
------Quero também referir-me ao emissário do esgoto sobre o Rio Alva, assunto que já aqui tem sido falado, mas que tarda em ficar resolvido; queria, mais uma vez, chamar a atenção para a urgência na resolução desta situação.----------
------Ainda um outro assunto: a pavimentação do Salgueiral; as pessoas queixam-se das pedras e dos buracos, que dificultam a deslocação. Como foi prometido pela Câmara que ia ser resolvido este assunto, algumas pessoas têm perguntado para quando esta obra.----
------Para finalizar, e uma vez que se aproxima o 25 de Abril, quero fazer uma referência, apenas para que fique registado; uma referência séria ao 25 de Abril, pois 35 anos não é uma data qualquer. Houve uma melhoria na vida das pessoas. Em Arganil, por exemplo, e logo a seguir ao 25 de Abril, houve bons e menos bons Executivos Camarários. Deve manter-se o espírito do 25 de Abril.----------
------Aproveito a oportunidade para apelar às forças políticas em presença, que irão protagonizar as próximas campanhas eleitorais, não só autárquicas mas também legislativas e europeias para, de certa forma, se comportarem de acordo com aquilo que dizem ser a melhor forma de um político se comportar e evitar cenas tristes como as que se viram ontem na televisão em que os vários representantes dos vários partidos em presença, quanto a mim, deram-nos uma imagem que não deve ser repelida, porque não se percebeu quais eram as mensagens que as pessoas queriam transmitir; houve discussão sem se discutir rigorosamente nada e apelamos a que as próximas campanhas, nomeadamente a nossa campanha autárquica, se realize com elevação, por forma a que as pessoas do concelho de Arganil fiquem a conhecer quais são as propostas das várias forças políticas e possam votar em consciência. A política deve ser um trampolim para a felicidade das pessoas e não para outras coisas que tem sido até agora; fazemos veemente votos para que as coisas se modifiquem no melhor sentido, dando um novo espírito ao velho espírito do 25 de Abril".----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **António Gonçalves Cardoso**, referindo que "em relação à Rua do Adro, em Côja, é certo que aquela via não se deve proibir; o que inicialmente se discutiu, foi a viabilidade de que agora voltasse a subir.----------
------Quanto ao espírito do 25 de Abril, aquilo que disse é por todos nós partilhado, sendo um dever resultante da democracia e de todos nós, que estamos no poder autárquico, e que devemos transmitir esse mesmo espírito.----------
------Quanto à discussão que presenciámos, foi um pouco conflituosa; mas há verdades que tinham que ser ditas para que alguém as ouvisse e que persiste em não as ouvir".-----

------Interveio o Senhor **Presidente** "respondendo às questões que foram colocadas pelo Senhor Vereador Dúlio Pimenta, que recordou e bem, o dossier das Eólicas, este ser-lhe-á entregue.----------
------Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Fernando Castanheira, sobre a Av. Da Igreja e a conclusão dos passeios, dizer que estes não estavam no âmbito

deste projecto, mas vão ser executados pela Câmara, assim que terminarmos a intervenção do Sobreiral.----------
------A iluminação também já está pedida à EDP; aguardamos que chegue o Orçamento, para procedermos à sua adjudicação.----------
------Relativamente à Rua do Adro, os Técnicos dos serviços irão fazer o estudo para ver de que forma é que garantimos melhor a segurança das pessoas, uma vez que a Av. Da Igreja está pronta, que é uma nova alternativa.----------
------Relativamente ao emissário do esgoto sobre o rio, estão a decorrer as obras de remodelação da ETAR de Côja; mal estas estejam concluídas, bem como o emissário subterrâneo, esperamos que se possa expurgar o emissário aéreo que permitiu, apesar de ser inestético, resolver o problema dos esgotos.----------
------A pavimentação no Salgueiral vai ser uma realidade; há um trabalho anterior que se fará muito rapidamente, que é o abastecimento de água, uma vez que as tubagens existentes eram muito antigas, em fibrocimento, que levavam a roturas permanentes; logo a seguir será feita a pavimentação, ainda no decurso da Primavera.----------
------Sobre o 25 de Abril, quero associar-me às palavras do Senhor Vereador e dizer que é importante, mesmo 35 anos depois, que possamos continuar a ter presente que há um combate que se deve travar todos os dias, porque quem está nas Autarquias, no Governo, para quem exerce cidadania, que é o combate à exclusão, no contexto da crise em que vivemos, cada vez é mais importante que todos tenham as mesmas oportunidades de poder viver e poder ter um percurso de sucesso. Esse é o maior combate e a maior herança que temos pela frente: o combate à exclusão."----------

ORDEM DO DIA

------O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte ordem de trabalhos:---------

------**ORDEM DE TRABALHOS**:----------

------**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**----------
------**Capítulo Segundo – Diversos;**----------
------**Capítulo Terceiro – Expediente;**----------
------**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**----------

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

------**PRIMEIRO**: Discussão e aprovação da **Acta nº 07,** correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **07** de **Abril de 2009.**----------

------Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente, Dr. Avelino Pedroso, aprovar a **Acta nº 7,** correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **07 de Abril de 2009**.----------

Capítulo Segundo

Diversos

------**PRIMEIRO: Designação dos Membros das Comissões de Vistorias.** Proposta de alteração. ----------
------ Foi presente a informação datada de 2 de Abril de 2009, elaborada pelo Arquitecto Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:----------
------ Relativamente ao assunto supracitado a proposta para a composição das diversas comissões de Vistorias é a seguinte: ----------
------ 1 - Comissão de vistorias de acordo com o n.º 2 do artigo 65º do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro - RJUE **(Vistoria para a emissão da licença de utilização)** é a seguinte:----------

Membros efectivos:
a) Arq. Bruno Dinis
b) Engº João Martins
c) Sr. Paulo Martins (Fiscal Municipal)

Membros suplentes:
a) Engª Carla Neves
b) Sr. Carlos Mateus (Fiscal Municipal)

------ 2 - Comissão de vistorias de acordo com n.º 1 do artigo 90º do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro – RJUE, **para o caso da avaliação das condições de higiene, salubridade, condições de segurança e de conservação do património edificado)**: ----------

Membros efectivos:
a) Arq. Bruno Dinis
b) Engº João Martins
c) Sr. Carlos Mateus (Fiscal Municipal)

Membros suplentes:
a) Drª Ana Rita Oliveira

b) Engª Carla Neves
c) Sr. Paulo Martins (Fiscal Municipal)

------ 3. Vistorias enquadradas no âmbito do nº 2 do artigo 87.º do RJUE **(vistoria a redes de infra-estruturas de loteamentos)**, artigo 10.º e 14º da Portaria 1188/03 de 10 de Outubro **(Vistoria a instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos)**, assim como o Decreto Lei nº 69/2003 **(estabelecimentos industriais): ----------**

Membros efectivos:
a) Engª Carla Neves
b) Engº João Martins
c) Sr. Paulo Martins (Fiscal Municipal)

Membros suplentes:
a) Arqº Bruno Dinis
b) Sr. Carlos Mateus (Fiscal Municipal)

------ Vistorias enquadradas no âmbito da alínea a) do nº 2 do artigo 11º do Decreto Lei nº 309/2002 de 16 de Dezembro, **(vistorias para instalação dos recintos e de divertimentos públicos).----------**

Membros efectivos:
a) Arqº Bruno Dinis
b) Sr. Carlos Mateus (Fiscal Municipal)

Membros suplentes:
a). Eng.º João Martins
b) Sr. Paulo Martins, (Fiscal Municipal)

------ À Consideração Superior. ----------

------ Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 03.04.2008; À Reunião de Câmara. ----------

------ A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. ----------

------ Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**SEGUNDO: Plano de Transportes Escolares 2009/2010. Aprovação.**----------
------- Presente um exemplar do Plano de Transportes, que se dá por reproduzido para todos os efeitos e se anexa cópia à acta. ----------

------Usou da palavra o Senhor Vereador **Fernando Manuel Carvalho Castanheira**, para dizer que votava pela abstenção, uma vez que não conhece o assunto, porque o suporte em papel lhe chegou tarde às mãos e não teve tempo de analisá-lo.----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta**, referindo que "este assunto deveria ter tido uma melhor análise da nossa parte. No entanto, pelo pouco que analisei, há alguns pontos que gostaria de ver esclarecidos: nos circuitos nº 3 e nº, acho que as crianças saem de casa e chegam à escola muito cedo; os alunos deviam estar o maior tempo possível em casa e andar o menos tempo possível nos transportes. Não haveria aqui possibilidade de dar a estes alunos mais meia hora?"----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente**, referindo que "se este sistema teve alguma vantagem, ela foi a redução dos tempos de espera das crianças na escola e ao fim da tarde. Por exemplo estas crianças da Mourísia, no sistema anterior, saíam de casa alguns minutos antes das 6 da manhã e hoje saem às 7,05h; esta saída da Mourísia às 7,05h e a chegada às 8,09h às Secarias e depois à escola, tem a ver com o facto dos alunos da Mourísia serem um, da Escola EB2,3 de Côja e outro da Escola Secundária de Arganil, como se pode ver nas outras coluna; as aulas começam às 8,30h e não havia condições para que pudessem sair mais tarde. Relativamente à questão da Chapinheira – Arganil, é precisamente a mesma situação; podemos ver que temos 3 alunos da Chapinheira na Escola EB 2,3 de Arganil e um aluno na Escola Secundária. Tentou optimizar-se ao máximo o tempo de espera das crianças nas escolas. As questões que apresentou são sempre pertinentes, obviamente que o desejo era que as crianças pudessem ir directamente para a escola e não tivessem que fazer percursos tão grandes, mas procurando optimizar aquilo que são os meios existentes, pensamos que hoje em dia, em termos de transportes escolares, estamos muito melhor do que estávamos há uns anos atrás".----------

------Usou novamente da palavra o Senhor Vereador **Dúlio Pimenta**, dizendo que "eu acho muito bem que as coisas melhorem, embora eu não seja um grande apologista destes acordos público - privados, se eles funcionam melhor, tanto melhor assim; o que os Executivos têm que fazer é melhorar a situação que encontraram; é a função e obrigação de qualquer executivo. Há sempre uma permanente melhoria de vida e das condições e aqui não ponho em causa que a situação tenha melhorado, não estou a criticar. Hoje critica-se, amanhã é-se criticado, a vida é assim; não se pense que se faz tudo na perfeição, porque quem vem a seguir pensa melhor, pensa de outra maneira; há uma série de situações que nos levam sempre a criticar o anterior. Espero na verdade que as condições das crianças no que respeita aos transportes melhorem, que os resultados sejam

visíveis; como Arganilense, gosto sempre de ver a minha terra na vanguarda e se isso aconteceu, estão de parabéns".----------

------O Senhor **Presidente** registou "com agrado o reconhecimento, porque, de facto o sistema dos transportes também melhorou as condições de mobilidade dentro do concelho".----------

------Analisado que foi o Plano em apreço, deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, aprová-lo. ----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**TERCEIRO: Instalação do Pólo Industrial da Relvinha – Oeste. Proposta nº 25/GP/2009.** Disponibilização do prédio indispensável à concretização do "projecto". Adopção de resolução de requerer a utilidade pública da Expropriação. Atribuição de carácter urgente à DUP, nos termos do disposto no artº 15º do Código de Expropriação.----
------Foi presente a Proposta nº 25/GP/2009, datada de 15/04/2009, do Gabinete da Presidência, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:----------

------ "Ex.mo Senhor

------ Secretário de Estado do Ordenamento

------ do Território e das Cidades

------ A Câmara Municipal de Arganil vem, nos termos e ao abrigo do estatuído, entre outros, nos arts. 10º e 12º do Código das Expropriações, requerer a V.ª Ex.ª se digne declarar a utilidade pública em expropriação urgente do seguinte bem: ----------

I – Identificação do bem

------ Prédio rústico composto de pinhal, sito ao concelho de Arganil, na freguesia de Sarzedo, Relvinha, inscrito na matriz sob o nº 2233, confrontando a Norte com a Junta de Freguesia, outros e Estrada Nacional, a Sul com António Carvalho, a Nascente com António Lopes Morgado e outros e a Poente com Joaquim Carvalho Bicho e outro, com a área fiscal de 22.120 m2 e com a área real de 30.034m2. ----------

------ O prédio supra mencionado encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 01329/930212.

------ Proprietários do bem expropriando: ----------

1) José Alexandre de Jesus e esposa Creuza Raimundo da Silva Alexandre, casados no regime de comunhão geral de bens, residente na Rua Nova, Sarzedo , 3300- 415 Sarzedo AGN, na proporção de ½. ----------
2) Maria Alice Fernandes de Jesus e marido Antonino Carvalho Bicho, casados no regime de comunhão geral de bens, ambos residentes em Sarzedo, 3300 Sarzedo AGN, na proporção de ½. ----------

II – Motivação da declaração de utilidade pública

------ a) Considerações introdutórias: ----------

------ Apesar de ter sido tentada a aquisição pela via do direito privado do bem em causa, passados que forma cerca de seis meses sob o inicio das negociações e de algumas diligências efectuadas para atingir esse fim, não foi possível encontrar um valor *indemnizatório* que a autarquia considerasse como justo. ----------

------ Assim, considerada a *infra* referida urgência e o manifesto interesse público na aquisição do bem, outra alternativa não resta à autarquia, sopesados também os interesses dos proprietários que, naturalmente, pretenderão uma resolução célere do procedimento, senão avançar para a expropriação litigiosa do bem em causa. ----------

------b) As razões de interesse público que justificam a declaração de interesse público: ----------

------ A Câmara Municipal de Arganil no uso das atribuições e competências a que se refere a Lei 169/99, de 18/09 alterada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, designadamente a prevista no art. 64º , nº 7, al.c) e, bem assim, no art. 13º, nº 1, al. o) da Lei 159/99, de 14/10, pretende ampliar a Zona Industrial da Relvinha, sita neste Concelho, no sentido de proceder à dinamização do tecido empresarial concelhio e, deste modo, aqui fixar riqueza, bem como promover a criação de empregos e assim melhorar as condições sócio-económicas das populações de Arganil, necessitando por isso do terreno supra identificado que é contíguo à Zona Industrial já existente. -

------ Aliás, tal terreno está classificado no regulamento do PDM de Arganil, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 143/95, publicada no D.R. 1ª Série B, de 21/11/95, como integrando Zona Industrial. ----------

------ Com efeito, a ampliação aludida fica a dever-se à falta de espaço para a expansão das indústrias já existentes, para a localização de novas unidades industriais e relocalização de unidades industriais existentes, nos espaços urbanos e urbanizáveis, que para ali se devem localizar, tudo nos termos do estatuído no art. 41º, nº 4 do Regulamento do PDM de Arganil. -------

III – Motivação da urgência

------ Considerados os sérios investimentos públicos concelhios levados já a efeito no bem expropriando, que foram promovidos na pressuposição de uma aquisição célere e consensual pela via do direito privado do bem em apreço e que não podem ser colocados em causa ou a sua existência e subsistência que de algum modo também posta em causa pelo exercício de qualquer direito dos particulares; ----------

------ Considerada essencial e determinante a urgência na aquisição do bem ditada pela necessidade de expansão e localização de novas indústrias no concelho, no sentido de responder o mais rapidamente possível à crise de emprego que assola o País e considerando ademais que se estima que os solos em causa, que estão a ser objecto de construção industria, criarão directamente 35 novos postos de trabalho; ----------

------ A expropriação é urgente com vista a que o Município possa tomar posse dos solos em causa. ----------

------ Nestes termos, requer a V.ª Ex.ª se digne emitir declaração urgente da utilidade pública do bem supra descrito. ----------

------ Junta para os efeitos legais: ----------

a) Cópia da resolução de expropriar a que se refere o art. 10º do C.E. e respectiva documentação; ----------

b) Identificação cadastral (certidão das Finanças e do registo Predial) e gráfica da parcela a expropriar, através de levantamento topográfico, bem como apresentação gráfica da ampliação da zona industrial existente com identificação dos solos em causa e, finalmente, extracto da carta do PDM onde se insere o bem objecto da expropriação;----------

c) Dotação orçamental que suportará os encargos com a expropriação e respectiva cativação feita em função de relatório de perito oficial; ----------

d) Quanto à programação dos trabalhos, naturalmente na parte relativa às infra-estruturas, uma vez que as mesmas se encontram realizadas nada se revela necessário adiantar a este respeito. ----------

e) A motivação da urgência encontra-se espelhada na resolução de expropriar. ----------

f) Uma vez que expropriação é urgente não se revela necessário juntar quaisquer elementos relativos à aquisição pela via do direito privado. ----------

------ Arganil, 15 de Abril de 2009. ----------

------ O Presidente da Câmara Municipal, " ----------

------Usou da palavra o Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, referindo que "tenho, para mim, que este tipo de actuação por parte da Administração Pública, deverá ser um recurso de última instância; não ponho em dúvida que é o que se passa neste caso. No entanto, e tendo em conta que isto tem a ver com a Propriedade Privada e também com a necessidade pública de utilização de determinados terrenos, independentemente do que está escrito e nos foi facultado, perguntava se haverá mais algumas explicações para além destas que estão aqui escritas, até porque isto é um assunto que deve ser tratado com algum cuidado. Pelo que pude ler, há aqui motivação para declaração de utilidade pública e motivação de urgência, mas parece-me que nestes assuntos, de expropriação no caso concreto, devemos todos ter o máximo cuidado; isto não é colocar-me "a priori" numa situação pré – definida da qual estou contra ou a favor – reconheço que há casos e situações em que as entidades públicas têm que recorrer a esta figura que, refiro mais uma vez, deve ser sempre em última instância; presumo que tenha sido isso que aconteceu".----------

------Teve a palavra o Senhor **Presidente**, explicando que "naturalmente que recorremos a este instrumento em última instância; foram desencadeadas todas as acções no sentido de fazer a aquisição do terreno no âmbito do Direito Privado, como aconteceu com os outros proprietários dos terrenos da Zona Industrial da Relvinha, nesta fase de ampliação. Isso não foi possível e por isso o recurso a esta situação. Também acho que não é nenhum drama haver uma expropriação; as pessoas têm que ter uma postura diferente, nomeadamente em termos daquilo que é a fixação de um preço, de forma a não obstaculizar o desenvolvimento do concelho. O Senhor Vice-Presidente, o Senhor Chefe de Gabinete e o Dr. Miguel Maranha acompanharam o processo e são testemunhas que se fez tudo o que se podia para não seguirmos este caminho que é o mais gravoso, mas que será utilizado, se tiver que ser".----------

------O Senhor Vereador **Fernando Castanheira** questionou qual a diferença porque, pelo que entendeu, era uma questão de diferença entre o preço pedido pelo proprietário e o preço indicado pela Câmara.----------

------O Senhor **Presidente** esclareceu que "tentámos chegar a um entendimento com os proprietários, que conseguimos com a maioria deles; no entanto, para podermos avançar com a ampliação, foi estabelecido com os proprietários com quem não havia acordo, que havia uma autorização da parte deles para se poder intervir nos terrenos, chegando depois a um entendimento através de uma comissão tripartida, constituída por um perito designado pelo proprietário, um perito designado pela Câmara e um perito de comum acordo. Neste caso concreto, o proprietário nem sequer aceitou o perito designado pela Câmara; só o perito de comum acordo é que tem que ser aprovado pelas duas partes.------
------O preço que o proprietário pediu foi de 20 a 25€/m2 e o terreno não vale esse preço. A Câmara fechou acordo com os outros proprietários com o valor de 7€/m2; estamos a falar de um valor que já é bastante razoável para a zona. No IC6 houve expropriações na casa dos 3€/m2. Andamos há 6 meses a tentar resolver esta questão por via do Direito Privado".----------

------Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso**, referindo que "pedirem 25€/m2 para aquela zona, que é de pinhal, seria um escândalo a Câmara concordar, quando ali ao lado foram expropriados terrenos, pela Câmara de Tábua, a 2€/m2; a nível de pinhal, o preço ronda os 1,5 – 2€/m2".----------

------O Senhor **Presidente** esclareceu que "a valorização dos terrenos também é feita com base na classe do solo; toda a faixa ao longo da estrada já está classificada como área industrial no PDM e isso valoriza os terrenos, porque aí é permitida construção. Se assim não fosse, não poderíamos pagar este preço de 7€/m2".----------

------O Senhor Vereador **Fernando Castanheira**, disse reconhecer que é um assunto delicado "porque, se por um lado há o interesse privado, por outro há o interesse público e

as coisas têm que ser resolvidas. A intervenção do Senhor Vereador António Cardoso suscitou-me uma ideia que tem a ver com o preço dos terrenos no nosso concelho – pessoalmente, já tenho sido interessado na compra de terrenos e encontrei sempre valores proibitivos; as pessoas comparam os terrenos com ouro. Se calhar as Câmaras e, neste caso, a Câmara de Arganil, poderá ter um papel de estabilização dos preços, nomeadamente comprando determinados terrenos, fazendo loteamentos e disponibilizando-os depois a casais jovens que não têm muita possibilidade de compra. Assim a Câmara incentivava a existência de preços mais baixos – é um assunto em que os Senhores poderão pensar".----------

------Analisada que foi a proposta deliberou-se, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, aprovar o teor da presente resolução de expropriar, remetendo-se ao Sr. Secretário Estado do Ordenamento do Território e das Cidades no sentido de ser declarada a utilidade pública urgente da propriedade identificada.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

Capítulo Terceiro

Expediente

------**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Encarregado Operacional, Manuel Travassos Vasconcelos, com efeitos a partir de 20.03.2009.----------
------O Executivo tomou conhecimento da aposentação do funcionário Manuel Travassos Vasconcelos, tendo-lhe sido considerado, em 20.03.2009, o tempo de 39 anos para efeitos de aposentação a que corresponde o valor da pensão para o corrente ano, de 911,41€.----
------O Executivo deliberou desejar as maiores felicidades, sucesso e saúde ao Sr. Manuel Travassos Vasconcelos, na sua nova condição de aposentado.----------

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**PRIMEIRO:** Do **Clube Recreativo Folquense**, com sede em Folques, a requerer a redução de pagamentos de taxas, nos termos da al. b) do nº 3 do artº 4º, do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas.----------
------Informação datada de 06 de Abril de 2009, da Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:----------
------ O requerente – Clube Recreativo Folquense, solicita à C.M. a redução da taxa calculada aquando da emissão de alvará de autorização de utilização. Este valor é de 225,60€. ----------
------ De acordo com a alínea b) do nº 3 do art. 4º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas, estão sujeitas ao pagamento do valor correspondente a 25% das taxas pela concessão de licenças ou autorizações municipais, as Associações Recreativas, legalmente constituídas, pelas actividades a que se destinam, directamente, à realização dos seus fins estatuários, tendo que requerer esta diminuição. ----------
------ Sendo o Clube Recreativo Folquense titular do cartão de pessoa colectiva nº 502408677, e a solicitação destina-se à realização dos seus fins estatuários (alvará requerido é para a sua sede), propõe-se a V. Exa. a redução da taxa pela concessão do alvará de licença de utilização para 25% do valor inicialmente estabelecido. ----------
------ Face o exposto, propõe-se a V. Exa., o encaminhamento da presente informação a Reunião de Câmara no sentido do seu deferimento.----------
------ À consideração superior.----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, Engº, datado de 07.04.2009; À Reunião de Câmara.**----------

------A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar das referidas taxas, nos termos da alínea c) do nº 3 do art. 4º, do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas. À DGU para ulterior operacionalização.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

ENCERRAMENTO

------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta, que eu Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL